



# BOA VISTA

Terça-feira  
01 de Fevereiro de  
2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2022 - Registro de Preços  
Processo nº 024309/2021 - SMEC

Objeto: Eventual aquisição de recarga de gás-glp, composição básica de propano e butano (gás de cozinha), com unidade de fornecimento: botija de 13kg, retornável para fogões domésticos, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 14/02/2022 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 14/02/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 231/2021-Registro de preços  
Processo nº 008637/2021 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº. 231/2021, Processo nº 008637/2021- SMSA, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de forro, limpeza de caixas d'água e/ou cisternas, para atender as Unidades Especializadas, Básicas, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.144.330/0001-77, pelo valor total de R\$ 57.160,00 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta reais), item 1 foi a favor da empresa CONEXPURB - EMPRESA DE CONTROLE E EXPURGO DE PRAGAS URBANAS, CNPJ nº 28.452.865/0001-08, pelo valor total de R\$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais), perfazendo um valor total do grupo/item de R\$ 322.360,00 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais).

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 273/2021-Registro Preços  
Processo nº 012564/2021- SMSA

Homologo do Pregão Eletrônico nº 273/2021, Processo nº 012564/2021- SMSA, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serviços de transporte aeromédico infantil unidade de terapia intensiva - UTI no ar, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa PEC TAXI AEREO LTDA, CNPJ nº 07.087.233/0001-12 pelo valor total de R\$ 681.038,00 (seiscentos e oitenta e um mil e trinta e oito reais).

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 231/2021  
Processo nº 008637/2021 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 008637/2021 - SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FORRO, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E/OU CISTERNAS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESPECIALIZADAS, BÁSICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.144.330/0001-77, pelo valor total de R\$ 57.160,00 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta reais), item 1 foi a favor da empresa CONEXPURB - EMPRESA DE CONTROLE E EXPURGO DE PRAGAS URBANAS, CNPJ nº 28.452.865/0001-08, pelo valor total de R\$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais), perfazendo um valor total do grupo/item de R\$ 322.360,00 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais).

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 273/2021  
Processo nº 012564/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 012564/2021- SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AEROMÉDICO INFANTIL - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI NO AR,

cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa PEC TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 07.087.233/0001-12 pelo valor total de R\$ 681.038,00 (seiscentos e oitenta e um mil, trinta e oito reais).

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 031141/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 024966/2021 - SMEC, referente a contratação da palestrante Ana Beltrão do Instituto Ana Beltrão, para a 9ª Semana Pedagógica de 2022, em favor da empresa A. M. C. BELTRÃO LOPES CNPJ: 30.144.159/0001-40, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 01 de Fevereiro de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva  
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo  
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 024966/2021 - SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 130/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ilara da Silva Cabral, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Diretor do Departamento de Mercados e Terminais, Símbolo AP-4, cumulativamente com o cargo de Assistente 4, Símbolo AS-12, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em substituição à servidora Márcia Vanzo Fileski, em razão de usufruto de férias, no período de 24.01.22 à 02.02.22.

Boa Vista - RR, em 28 de janeiro de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 131/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kathianny Kayca Santos Medeiros, para responder interinamente pelo cargo em

## PODER EXECUTIVO

#### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

#### Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

#### Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

#### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

#### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

#### Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

#### Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eduardo José Cunha Moraes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG  
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoêiras G. Marques Jr - Diagramador

comissão de Nível de Assessoramento, de Gerente, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição à servidora Sheyla Santana Medeiros, em razão de usufruto de férias, no período de 10.01.22 à 19.01.22.

Boa Vista - RR, em 28 de janeiro de 2022.

**Amanda Socorro Rosas Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 132/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Ivonnele Monteiro de Oliveira, para responder interinamente pela Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar - FGDE/EPP, cumulativamente com a Função Gratificada de Supervisor de Unidade Escolar - FGSE/2V, ambos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a servidora Mara Dalila Seixas Santos, em razão de licença maternidade, no período de 20.11.21 à 20.06.22.

Boa Vista - RR, em 28 de janeiro de 2022.

**Amanda Socorro Rosas Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 133/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Ivaneide Ferreira da Silva, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Gerente, Símbolo AS-4, cumulativamente com o cargo de Assistente 1, Símbolo AS-7, ambos da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição à servidora Ivanilde Souza Teixeira, em virtude de Licença Médica, no período de 12.01.22 à 16.01.22.

Boa Vista - RR, em 28 de janeiro de 2022.

**Amanda Socorro Rosas Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 134/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Andreia Bezerra Lima, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, Matrícula 27478, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 03 meses, referente ao 2º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 13.02.09

a 18.01.18, a serem usufruídos nos períodos de 01.02.22 a 01.03.22, 02.05.22 a 02.06.22 e 03.10.22 a 03.11.22, conforme o Processo nº 022509/2021/SMSA.

Boa Vista - RR, em 31 de janeiro de 2022.

**Amanda Socorro Rosas Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 135/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 87, I, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Ekivania da Silva Gomes, Técnico Municipal - Técnico em Nutrição Dietética, Matrícula 850269, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Desempenho de Mandato Classista, na Diretoria da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB, como Secretária de Assuntos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário no Estado de Roraima, no período de 01.01.2018 a 31.12.2022, conforme o Processo nº 020486/2021-SMSA.

Boa Vista - RR, em 31 de janeiro de 2022.

**Amanda Socorro Rosas Oliveira**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.022509/2021**  
**ASSUNTO: Licença prêmio por Assiduidade**  
**REQUERENTE: Andreia Bezerra Lima**

**DECISÃO**

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar a servidora **ANDREIA BEZERRA LIMA**, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, matrícula n. 27478, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, no período de 1º/2/2022 a 1º/3/2022, 2/5/2022 a 2/6/2022 e 3/10/2022 a 3/11/2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO 00000.0.020486/2021**  
**Assunto: Licença para Desempenho Classista**  
**Interessado: Ekivania da Silva Gomes**

**DECISÃO**

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e CONCEDO a Licença para Desempenho de Mandato Classista, referente ao período de 1.1.2018 a 31.12.2022, à servidora **EKIVANIA DA SILVA GOMES**, matrícula n. 850.269, Técnico Municipal - Técnico em Nutrição Dietética, lotado na Secretaria Muni-

cipal de Saúde, com fulcro nas exigências estabelecidas no art. 87, da LC n. 003/2012 e no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.018765/2021  
Assunto: Salário-família  
Requerente: William Sterfeson Campos Pereira

#### DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria SEPRT/ME n. 477, de 12 de janeiro de 2021, DEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, ao servidor WILLIAM STERFESON CAMPOS PEREIRA, Supervisor - AO-8, matrícula n. 850843, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.022348/2021  
ASSUNTO: AUXÍLIO-NATALIDADE  
INTERESSADO: João Paulo Cândido da Silva

#### DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de auxílio-natalidade ao servidor JOÃO PAULO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula n. 954324, Chefe de Divisão, no valor correspondente ao menor vencimento do serviço público efetivo vigente na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, §2º, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N.00000.0.022442/2021  
ASSUNTO: Horário Especial  
REQUERENTE: Joyce Sobral de Oliveira

#### DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, Decreto n. 065/E, de 25/5/2021, art. 8º, §2º e § 3º do art. 92 da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora JOYCE SOBRAL DE OLIVEIRA, Técnico Municipal/Agente de Articulação, matrícula n. 25013, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 9559/2020/SMC  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 061/2021/SMC

Objeto:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 061/2021/SMC até 31/12/2022, contado a partir de 01 de janeiro de 2022 - referente aos SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO PARA SALAS PROVISÓRIAS (CONTÊINER), conforme especificado na justificativa de fls. 986/987 e Parecer Jurídico nº 954/2021/PGM/PLC de fls. 990/994, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.2 - E o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao valor de R\$ 71.339,20 (setenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos) perfazendo o montante atualizado do contrato de R\$ 356.696,02 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e dois centavos), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 05.592.138/0001-40

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 9673/2020/SMC  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 089/2021/SMC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 089/2021/SMC até o dia 31/12/2022, contados a partir de 31/12/2021 - referente ao FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: CASAS MÃE, PRO-INFÂNCIA, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, INDÍGENAS E RURAIS, PARA ATENDER 120 DIAS LETIVOS, LOTE II, conforme especificado na Justificativa constante no processo e Parecer Jurídico 930/2021, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0019.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0020.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
 Contratada: CANTAL & MEDEIROS LTDA  
 CNPJ: 11.404.384/0001-24  
 Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 414/2017/SMEC (NUP 396551/2017)  
 Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
 Nº 011/2019/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 011/2019/SMEC, até 31/12/2022, contados a partir de 01 de janeiro de 2022, referente aos SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA, COM RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL, MEDIANTE A LOCAÇÃO, NA MODALIDADE COMODATO, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONITORAMENTO REMOTO POR ACIONAMENTO E PRONTO-ATENDIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, CERCA ELÉTRICA E CFTV – CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO, PARA OS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA CIDADE DE BOA VISTA/RR, conforme especificado na Justificativa de fls. 2051/2052 e Parecer Jurídico nº 897/2021 PGM/PLC de fls. 2056/2059, nos termos do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

c) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

d) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA - ME  
 CNPJ: 17.793.300/0001-78  
 Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 17037/2020/SMEC  
 Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
 Nº 093/2021/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 093/2021/SMEC, por mais 60 (sessenta) dias, contado a partir de 31 de dezembro de 2021 – referente ao FORNECIMENTO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA 13 KG, COM ENTREGA EM DOMICÍLIO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CASAS MÃE, PRÓ- INFÂNCIA, ESCOLAS URBANAS, RURAIS E INDÍGENAS) E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, LOTE I e II, conforme especificado na justificativa constante no processo, nos termos do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0019.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

c) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

d) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
 Contratada: ADELMO DE SOUZA ARAÚJO - ME  
 CNPJ: 30.285.740/0001-82  
 Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 232/2018/SMEC  
 NUP: 414617/2018  
 Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
 Nº 104/2018/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 104/2018/SMEC, por até 31/12/2022, contado a partir de 01 de janeiro de 2022 – referente aos SERVIÇOS PARA CONTROLE ELETRÔNICO DE TRÁFEGO, COMPOSTO DE CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE TRÁFEGO COM GPS, MODEM GPRS/3G/4G COM ANTENA E SISTEMAS DE NOBREAK, PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMODATO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, conforme especificado na justificativa de fls.973/974 e Parecer Jurídico nº 896/2021/PGM/PLC de fls. 977/980, nos termos do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA - ME  
 CNPJ: 17.793.300/0001-78  
 Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 414/2017/SMEC (NUP 396551/2017)  
 Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
 Nº 008/2018/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 008/2018/SMEC, até 31/12/2022, contados a partir de 01 de janeiro de 2022, referente aos SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA, COM RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL, MEDIANTE A LOCAÇÃO, NA MODALIDADE COMODATO, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONITORAMENTO REMOTO POR ACIONAMENTO E PRONTO-ATENDIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, CERCA ELÉTRICA E CFTV – CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO, PARA OS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA CIDADE DE BOA VISTA/RR, conforme especificado na Justificativa de fls. 2049/2050 e Parecer Jurídico nº 897/2021 PGM/PLC de fls. 2056/2059, nos termos do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

c) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

d) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
Contratada: MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA - ME  
CNPJ: 17.793.300/0001-78  
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 426300/2018/SMEC  
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2019/SMEC

Objeto:  
O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 016/2019/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2022, referente aos - SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA INFERIORES E SUPERIORES COM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DAS CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS E POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO URBANO, RURAL E INDÍGENA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme especificado na justificativa constante no processo, nos termos do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CEPAL CONSTRUTORA DE POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS - LTDA

CNPJ: 07.513.569/0001-08  
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01/2018/SMEC  
NUP 399521/2018  
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2018/SMEC

Objeto:  
- O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 079/2018/SMEC, até 31/12/2022, contado a partir de 01 de janeiro de 2022 – referente aos SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA DE DOCUMENTOS, ENGLOBANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE CONSUMÍVEIS E ACESSÓRIOS ESSENCIAIS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (EXCETO PAPEL), ALÉM DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, conforme especificado na justificativa de fls. 1883/1884, nos termos do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93.

- E o acréscimo no percentual de 16,8571331491%, correspondente ao valor de R\$ 171.457,92 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea 'b' da Lei nº 8.666/93;

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 1.188.581,76 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

- As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Pro-

gramática: 12.365.0022.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CTIS TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 01.644.731/0001-32  
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 020/2017/SMEC (NUP 360498/2017)  
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 006/2017/SMEC, até 24/02/2022, contados a partir de 01 de janeiro de 2022 – referente ao FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme especificado na justificativa de fls. 1720/1721 e parecer jurídico nº 084/2021/GAB/PGM de fls. 1723/1726, do correspondente processo, nos termos do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A  
CNPJ: 02.341.470/0001-44  
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 13699/2021/SMEC  
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 423/2021/SMEC

Objeto:  
1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 423/2021/SMEC, até 31/12/2022, contado a partir de 01 de janeiro de 2022 – referente ao FORNECIMENTO DE CESTAS DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR VISANDO ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO ATRAVÉS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme especificado na justificativa de fls. 720/722, nos termos do art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93;

1.2 - E o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente à 20 (vinte) mil cestas básicas no valor total de R\$ 3.501.000,00 (três milhões e quinhentos e um mil reais), nos termos do artigo 65, inciso I alínea 'b' da Lei nº 8.666/93;

1.3 - O valor unitário da cesta básica corresponde ao valor de R\$ 175,05 (cento e setenta e cinco reais e cinco centavos);

1.4 - O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 17.505.000,00 (dezesete milhões e quinhentos e cinco mil reais).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0019.2050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0020.2055, Categoria Econômica:

3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;  
 c) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
 Contratada: F.A.L COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 CNPJ: 11.110.793/0001-18  
 Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 91/2016/SMEC  
 Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2016/SMEC  
 Objeto:  
 - O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato nº 32/2016/SMEC, por até 23/05/2022, contados a partir de 31 de dezembro de 2021 – referente ao SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E SETORES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA, conforme especificado na justificativa e Parecer Jurídico nº 941/2021-PGM/PLC, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016-2036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
 Contratada: CLARO S/A  
 CNPJ: 40.432.544/0001-47  
 Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 428125/2018/SMEC.  
 Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2018/SMEC  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 108/2018/SMEC até 31/12/2022, contado a partir de 01 de janeiro de 2022 – referente aos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, CUJOS VEÍCULOS DEVEM ESTAR EQUIPADOS COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA OBRIGATORIO E CONTRA TERCEIROS, IMPOSTOS ATUALIZADOS, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, E ATENDER A TODAS AS DEMAIS NORMAS QUE POSSAM GARANTIR CONFORTO E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, conforme especificado na justificativa de fls. 1091/1092 e Parecer Jurídico nº 075/2021/GAB/PGM, de fls. 1095/1099, do correspondente processo, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:  
 a) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.064, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;  
 b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;  
 c) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
 Contratada: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI  
 CNPJ: 08.575.062/0001-33  
 Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 428125/2018/SMEC  
 Espécie: Quarto Termo de Apostilamento do Contrato nº 108/2018/SMEC  
 Empresa: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI  
 O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 108/2018/SMEC, referente ao reajuste no valor de R\$ 13.983,87 (treze mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), equivalente à 5,225030% do valor atualizado do Contrato, conforme cálculo registrado na fl. 1106 do correspondente processo. Portanto, o valor anual atualizado do contrato importará em R\$ 281.616,28 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

2 - As despesas com a execução do presente reajuste correrão à conta das seguintes dotações:  
 a) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.064, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;  
 b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;  
 c) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 710/2015/SMEC  
 NUP: 329727/2015  
 Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2016/SMEC  
 Objeto:  
 O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 023/2016/SMEC até 08/03/2022, contado a partir de 01 de janeiro de 2022 – referente aos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE TELEFONIA FIXA, PARA ATENDER A SMEC, conforme especificado na justificativa de fl. 3463 e Parecer Jurídico nº 081/2021/GAB/PGM/, de fls. 3472/3475, nos termos do art. 57, inciso II e §4º, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
 Contratada: ELIAS RODRIGUES-ME  
 CNPJ: 05.418.097/0001-70  
 Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022/SMEC**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 259/2021  
 Processo 15471/2021-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 259/2021, referente ao Processo nº 15471/2021/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTES 01 E 02, empresa classificada: SR COMÉRCIO DE MARCADORIAS EM GERAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.776.066/0001-48, no valor total de R\$ 2.624.973,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e três reais), sendo R\$ 1.969.999,99 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos) referente ao lote 1, e R\$ 654.973,01 (seiscentos

e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e um centavo) referente ao lote 2, válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

(Assinatura Eletrônica)  
Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 326/2021/GAB/SMC, DOM nº 5529 de 24 de dezembro de 2021, resolve tornar público a Errata da Convocação dos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2021.

**ERRATA**

Onde se lê:

DIA		CARGO		HORÁRIO DE ATENDIMENTO		
03/02/22		TÉCNICO OPERACIONAL - PONTO ELETRÔNICO		Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC / Endereço: Rua General Penha Brasil, 705 – São Francisco 09h às 17h		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	RESULTADO
1	7232861	ELSON FERREIRA DA SILVA	Não	### 262-34	90	APROVADO
2	5994357	EDERSON VIEIRA PINHO	Não	### 582-34	90	APROVADO
3	4318372	SUED THYANNE LIMA CRAVEIRO	Não	### 022-36	90	APROVADO
4	2202009	NEVLI SVANIA MELO MACEDO	Não	### 982-31	80	APROVADO
5	7941238	CHAYANE GOMES BEZERRA	Não	### 252-28	80	APROVADO
6	4165781	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA RAMOS	Não	### 884-38	70	APROVADO
7	8100687	THIAGO ALVES DOS SANTOS	Não	### 092-01	70	APROVADO
8	2042962	ZIRLEIDE DE ALMEIDA BARROS	Não	### 392-88	70	APROVADO
9	8371926	JOÃO VICTOR SILVESTRE DA SILVA DIAS	Sim	### 372-37	50	APROVADO

DIA		CARGO		HORÁRIO DE ATENDIMENTO		
07/02/22		AUXILIAR OPERACIONAL (DEPÓSITO)		Escola Municipal Newton Tavares Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, 1277 – Calunga 09h às 17h		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	RESULTADO
1	9381736	SEVERINO CARVALHO DA SILVA	Não	### 992-20	100	APROVADO
2	6627199	LEANDRO BEZERRA LIMA	Não	### 742-91	90	APROVADO
3	6752052	HINGRID THAISNANN COSTA SILVA	Não	### 132-00	90	APROVADO
4	2908418	JONAS ABREU LEAL	Sim	### 282-66	90	APROVADO
5	4634053	JAQUELINE KETTLYN DE MORAES	Não	### 551-09	90	APROVADO
6	1363410	WELLINGTON CASTRO ALVINO	Não	### 362-04	80	APROVADO
7	9875326	DAYANE DA SILVA MAIA	Não	### 602-15	80	APROVADO
8	5275633	KENNISVAN LAURINDO DE CASTRO	Não	### 142-53	80	APROVADO
9	2620362	KAROLINE ROCHA ARAUJO	Não	### 802-39	80	APROVADO
10	1282936	MIRELLY BESSERA SILVA	Não	### 842-81	80	APROVADO
11	3154773	ZIRLEIDE DE ALMEIDA BARROS	Não	### 392-88	70	APROVADO
12	8185483	AMANDA EMILY PEIXOTO NOGUEIRA	Não	### 692-77	70	APROVADO
13	1428516	LISOMARA FROTA ALENCAR	Não	### 592-87	60	APROVADO
14	6051618	JANE MARA BRITO	Não	### 562-44	60	APROVADO
15	8102766	RUAN VICTOR MACHADO LEAL	Não	### 952-51	60	APROVADO

Leia-se:

DIA		CARGO		HORÁRIO DE ATENDIMENTO		
03/02/22		AUXILIAR OPERACIONAL (DEPÓSITO)		Escola Municipal Newton Tavares Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, 1277 – Calunga 09h às 17h		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	RESULTADO
1	9381736	SEVERINO CARVALHO DA SILVA	Não	### 992-20	100	APROVADO
2	6627199	LEANDRO BEZERRA LIMA	Não	### 742-91	90	APROVADO
3	6752052	HINGRID THAISNANN COSTA SILVA	Não	### 132-00	90	APROVADO
4	2908418	JONAS ABREU LEAL	Sim	### 282-66	90	APROVADO
5	4634053	JAQUELINE KETTLYN DE MORAES	Não	### 551-09	90	APROVADO
6	1363410	WELLINGTON CASTRO ALVINO	Não	### 362-04	80	APROVADO
7	9875326	DAYANE DA SILVA MAIA	Não	### 602-15	80	APROVADO
8	5275633	KENNISVAN LAURINDO DE CASTRO	Não	### 142-53	80	APROVADO
9	2620362	KAROLINE ROCHA ARAUJO	Não	### 802-39	80	APROVADO
10	1282936	MIRELLY BESSERA SILVA	Não	### 842-81	80	APROVADO
11	3154773	ZIRLEIDE DE ALMEIDA BARROS	Não	### 392-88	70	APROVADO
12	8185483	AMANDA EMILY PEIXOTO NOGUEIRA	Não	### 692-77	70	APROVADO
13	1428516	LISOMARA FROTA ALENCAR	Não	### 592-87	60	APROVADO
14	6051618	JANE MARA BRITO	Não	### 562-44	60	APROVADO
15	8102766	RUAN VICTOR MACHADO LEAL	Não	### 952-51	60	APROVADO

DIA		CARGO		HORÁRIO DE ATENDIMENTO		
07/02/22		TÉCNICO OPERACIONAL - PONTO ELETRÔNICO		Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC / Endereço: Rua General Penha Brasil, 705 – São Francisco 09h às 17h		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	RESULTADO
1	7232861	ELSON FERREIRA DA SILVA	Não	### 262-34	90	APROVADO
2	5994357	EDERSON VIEIRA PINHO	Não	### 582-34	90	APROVADO
3	4318372	SUED THYANNE LIMA CRAVEIRO	Não	### 022-36	90	APROVADO
4	2202009	NEVLI SVANIA MELO MACEDO	Não	### 982-31	80	APROVADO
5	7941238	CHAYANE GOMES BEZERRA	Não	### 252-28	80	APROVADO
6	4165781	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA RAMOS	Não	### 884-38	70	APROVADO
7	8100687	THIAGO ALVES DOS SANTOS	Não	### 092-01	70	APROVADO
8	2042962	ZIRLEIDE DE ALMEIDA BARROS	Não	### 392-88	70	APROVADO
9	8371926	JOÃO VICTOR SILVESTRE DA SILVA DIAS	Sim	### 372-37	50	APROVADO

Boa Vista – RR, 28 de janeiro de 2021.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SMSA/2022

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANEXO I

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMSA/2022, publicado no D.O.M. nº 5549, de 24 de janeiro de 2022, altera o ANEXO I do referido edital, o qual será executado conforme quadro abaixo, permanecendo inalteradas as demais normas.

ANEXO I

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/SMSA/2022**

ITEM	ATIVIDADES	DATA
1	Publicação do Edital	24/01/2022
2	Período de Inscrição	Das 08:00 horas do dia 25/01/2022 até as 21:00 horas do dia 06/02/2022
3	Homologação das Inscrições e Resultado da Avaliação de Títulos	09/02/2022
4	Interposição de Recursos	10/02/2022 até as 18 horas
5	Resultado dos Recursos, Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	15/02/2022

Boa Vista - RR, em 28 de janeiro de 2022.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 006/2022 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 251/2021-SMSA, Processo nº 8547/2021-SMSA, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Executar Serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde Jardim Floresta, no Município Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Daniel Cleoncio Leite de Mendonça, Engenheiro Civil, CREA 040750906-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 28 de janeiro de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2022

FIRMA: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

- EPP, inscrita no CNPJ 07.538.900/0001-36.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Tomada de Preços nº 006/2021, constante no Processo nº 8547/2021-SMSA a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 251/2021-SMSA e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

**FISCAIS:** Joana Emanuelle Oliveira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0918882095 e Daniel Cleonício Leite de Mendonça, Engenheiro Civil, CREA 040750906-2. **FISCAL ADMINISTRATIVO:** Antonio Fernandes Alves Junior, Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897.

**DO OBJETO:**

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de reforma da unidade básica de saúde Jardim Floresta, no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

**DO PREÇO E PAGAMENTO:**

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 435.115,90 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e quinze reais e noventa centavos), que deverão ser pagos pela Fundo Municipal de Saúde – SMSA, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 2557 – Unidade Orçamentária: 08 03, Funcional Programática: 10 301 0033 2094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.14 – Fonte de Recurso: 001 – R\$ 71.775,46 (setenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

**DO PRAZO:**

O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução da Obra/Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto  
Engenheiro Civil CREA-MG 55014/D

Joseildo Soares de Souza  
CPF nº 329.171.202-15  
Representante

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 12643/2020/SEMGES.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 352-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato 352-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, pelo período de 06 (seis) meses a contar do dia 01/01/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: S. S. VIEIRA GUEDES - EPP  
CNPJ: 28.100.230/0001-41

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2022 – GAB/SEPF

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0012/P, de 04 de janeiro de 2021,

publicado no DOM nº 5286, de 04 de janeiro de 2021;

### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade 10 (dez) dias de férias da servidora CELIANE MAFRA DE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 14659, referente ao exercício 2021/2022, as quais seriam gozadas em 03.01.2022 à 12.01.2022, a serem marcadas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 28 de janeiro de 2022.

Márcio Vinícius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria 02 /2022/SMAAI/SOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art 1º – Destituir o ex-servidor BRUNO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 952872, como responsável pela alimentação das informações inerentes a esta Secretaria no Portal da Transparência, conforme publicado no D.O.M 5180 de 27/07/2020;

Art 2º— Ficam designados no Rol de Responsáveis pela alimentação das informações inerentes a esta Secretaria no Portal da Transparência os servidores:

ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INÁCIO, matrícula nº 851135.

HELIONARA MAGALHÃES LIMA, matrícula nº 955242.

MARIO LUIS BUSCHARINO, matrícula nº 41459.

Certifique-se,  
Publique-se,  
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 008/22 - SEMUC

O Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, ALCELIR REIS DE MORAES, Assistente, matrícula nº 42815 como fiscal responsável pelo Contrato nº 358/SEMUC/2021, referente ao Processo nº 010596/2021-SEMUC, em substituição ao servidor JONATHAS DE OLIVEIRA PEREIRA, Assessor, matrícula 852316, durante o período de férias de 18.01.2022 a 01.02.2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 28 de janeiro de 2022.

Certifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Paulo Ronison Amorim de Souza  
Secretário Municipal de Comunicação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria nº 03 -SMPE/SAL/COP/2022

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Panmella Leal Martins Carvalho, Assessor de Cerimonial 2, Matrícula 955331, inscrita sob CPF 018.518.941-52 e Eliziane Monteiro Dantas da Silva, Assessor 5, Matrícula 850043, inscrito sob CPF 014.496.602-66, para atuarem como fiscais do Processo nº 014616/2021/SMPE, referente ao Contrato nº 453-SMPE/SAL/COP/2021, cujo objeto é Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Composto Lácteo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 28/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2022.

Andréia Neres Ferreira  
Secretária Municipal de Projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria nº 04-SMPE/SAL/COP/2022

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Panmella Leal Martins Carvalho, Assessor de Cerimonial 2, Matrícula 955331, inscrita sob CPF 018.518.941-52 e Renata de Paula Bezerra, Apoio Administrativo FMAS, Matrícula 847481, inscrito sob CPF 965.721.402-53, para atuarem como fiscais do Processo nº 42/2018/SMPE, referente ao Contrato nº 001/2018-SMPE, cujo objeto é de Contratação de Empresa para prestação de serviços de reprografia e impressão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 28/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2022.

Andréia Neres Ferreira  
Secretária Municipal de Projetos Especiais

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema  
de Registro de Preço Nº 006 /2022  
Processo nº 0011/2022 – FETEC

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TENDA E GRADE DE ISOLAMENTO, PARA ATENDER OS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS DA FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.**

**ABERTURA DO CERTAME: 14/02/2022, às 09h30min (horário Brasília).**

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 01/02/2022 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon De Piva, Nº1171 – São Vicente, – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 -(Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (95) 3625-1968.

Boa Vista (RR), 31 de janeiro de 2022.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Presidente da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema  
de Registro de Preço Nº 007 /2022  
Processo nº 0307/2021 – FETEC

**OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (DIÁRIAS) COM E SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.**

**ABERTURA DO CERTAME: 15/02/2022, às 08h0min (horário local).**

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 01/02/2022 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon De Piva, Nº1171 – São Vicente, – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 -(Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (95) 3625-1968.

Boa Vista (RR), 31 de janeiro de 2022.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Presidente da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 002/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0308/2021 – FETEC, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MENSAL) SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA, conforme es-**

pecificações constantes no Termo de Referências e demais Anexo do edital. Após submetido à conferências no setor e auditoria desta Fundação, apresentam como vencedor(a) seguinte(s) empresa(s): Empresa LOCALEVE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, com CNPJ: 28.245.936/0001-00, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ITEM 04 no valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ITEM 05 no valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) e ITEM 06 no valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2022.

Daniel Lima  
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0308/2021, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MENSAL) SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa LOCALEVE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, com CNPJ: 28.245.936/0001-00, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ITEM 04 no valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ITEM 05 no valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) e ITEM 06 no valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2022.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Presidente da CPL/FETEC

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA N.º 002/2021/GAB/PROCON

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, I, da Lei Municipal n.º 1.756/2016, publicada no D.O.M. n.º 4309, de 23 de Dezembro de 2016.

**R E S O L V E:**

Designar a Senhora MARIA DAS DORES SILVA VITOR - Servidora Estatutária, Matrícula n.º 26.593, como Agente Suprido, da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.M.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, em 27 de Janeiro de 2022.

Sabrina Amaro Tricot  
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno; considerando o que dispõe a Lei nº 2.222, de 16 de dezembro de 2021 que altera o anexo IV da Lei Municipal nº 1.397, de 23 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Boa Vista – RR; e considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 010/2022 desta Casa Legislativa.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder progressão funcional a servidora relacionada na forma do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2022.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 020/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

MATRICULA	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1797	Cidiamara do Carmo Feitosa	Auxiliar Técnico Legislativo	Auxiliar Legislativo	F-14	F-15

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2022.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 037/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o disposto na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Atual Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01 (um) ano, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas pela CMBV.

Elyzeth Araújo da Silva	Presidente	CPF nº 896.573.222-00
Maurenir Beserra de Jesus	Membro titular	CPF nº 522.632.312-34
Claudete Pereira Almeida	Membro titular	CPF nº 590.754.902-59
Hanna Kalline Melgar Ferreira	Membro Suplente	CPF nº 032.847.922-52
Vicente Ferreira Sousa	Membro Suplente	CPF nº 039.526.564-96

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2022.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 038/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, combinado com o art. 3º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, com o art.10º do Decreto nº.5.450, de 31 de maio de 2005, com o art. 7º, inciso II, do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuar em todos os Pregões da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, nas Modalidades Eletrônico e Presencial, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, os seguintes servidores:

Elyzeth Araújo da Silva, Matrícula: 13495 – Pregoeiro  
Hanna Kalline Melgar Ferreira, Matrícula: 014469 – Equipe de Apoio  
Maurenir Beserra de Jesus, Matrícula: 11798 – Equipe de Apoio  
Claudete Pereira Almeida, Matrícula: 1840 – Equipe de Apoio

Art. 2º - Para fins previstos na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2022

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 069/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora Milene de Oliveira Thomé – Técnico Legislativo, matrícula nº 4430, suspensas por meio da Portaria nº 003/2021, publicada no D.O.M. nº 5323, de 01 de março de 2021, a serem usufruídas no período de 07 a 21/02/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2022.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 075/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) João Pedro Paulino Abreu Soares, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistema, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 2.223, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 01 de fevereiro de 2022.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



## Poder Legislativo

**Presidente:**

Genilson Costa e Silva

**Primeiro Vice-Presidente:**

Juliana Alves Garcia de Almeida

**Segundo Vice-Presidente:**

Ilderson Pereira Silva

**Primeiro Secretário:**

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

**Segundo Secretário:**

José Francisco Lopes de Albuquerque

**Terceiro Secretário:**

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.